



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração.

LEI Nº 2.181/2023,
de 16 de agosto de 2023.

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no Orçamento 2023 no montante de R\$ 529.600,00”.

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, Osanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - É o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 302.600,00 (trezentos e dois mil, seiscentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

- I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.005	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0500	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica	0500	7.000,00

- II. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.011	Manutenção, Ampliação e Conservação da Frota		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica	0500	5.000,00

- III. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
27.812.2702.2.157	Participação, Apoio e Realização de Eventos Municipais		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica	0500	44.800,00

- IV. Órgão: 06 – Secretaria de Fazenda e Planejamento.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
28.848.0000.0.030	Precatórios		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	500	150.000,00

- V. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.
Unidade: 01 – Secretaria de Educação e Cultura.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.364.1205.1.065	Bolsa Estudo		
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxilio Financeiro a estudantes	0500	5.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração.

VI. Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.088	Tratamento Fora de Domicílio - TFD		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoa Civil	0500	22.400,00

VII. Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.087	Programa Mais Médicos para o Brasil		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a pessoas físicas	0500	4.400,00

VIII. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.100	Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	50.000,00

IX. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.452.1502.23.105	Manutenção de Praças, Parques e Jardins Públicos		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	6.000,00

Art. 2º - É o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

I. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.
Unidade: 05 – Cultura.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.361.1206.2.250	Manutenção da Banda Municipal		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0500	3.000,00

II. Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.074	Manutenção da Atenção Básica de Saúde		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0600	200.000,00

III. Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.128.1001.1.072	Capacitação e Treinamento da SESA		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoa Civil	0600	24.000,00

Art. 3º - Servirá de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares e Especiais, que tratam o Art. 1º e o Art. 2º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso, I e III da Lei 4.320/64, o seguinte:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração.

Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, destinado a reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais mil);

I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
27.812.2701.1.154	Projeto Esporte Social		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Física	0500	26.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica	0500	5.000,00

II. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
27.812.2701.2.155	Realização de Eventos Esportivos		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	0500	8.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	0500	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica	0500	10.800,00

III. Órgão: 06 – Secretaria de Fazenda e Planejamento.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
28.848.0000.0.031	Amortização da Dívida		
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual	0500	100.000,00

IV. Órgão: 06 – Secretaria de Fazenda e Planejamento.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
28.846.0000.0.031	Juros e Encargos da Operação de Crédito		
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual	0500	50.000,00

V. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.
Unidade: 05 – Cultura.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.361.1206.2.250	Manutenção da Banda Municipal		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	8.000,00

VI. Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.077	Manutenção, Ampliação e Conservação da Frota		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	26.800,00

VII. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.452.1502.23.105	Manutenção de Praças, Parques e Jardins Públicos		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	36.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	20.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 2.044, de 14 de outubro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.


Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.112, de 07 de novembro de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 16 de agosto de 2023.


MARIO GUILHERME JOVANOVIHS SCAPIN
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.
Arquive-se.


Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.